



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 08 de março de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1069 Ticket: 106900

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00008/2018. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de preços, com vistas à possível prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos do município. O edital está disponível a partir do dia 07/03/2018, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até as 09h00 do dia 20/03/2018. Certame: às 09h15 do dia 20/03/2018, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 07 de março de 2018**  
**OBJETO: Serviço de manutenção mensal em aparelho de PABX da Unidade Básica de Saúde deste município, para o ano de 2018.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00007/2018.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DINATEL SAO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 02.888.072/0001-42, situada na ADEMAR DE BARROS, 18 - CENTRO -SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 5.764,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 07 de março de 2018.

**Joelma Aparecida dos Santos** **Regiane Mianti de Lima** **José Eduardo Lucatelli de Luca**

**Presidente da CPL** **Vice-Presidente da CPL** **Membro da CPL**

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.